

PL 491/2020

Autor: Geninho Zuliani

Data da 04/03/2020

Apresentação:

Ementa: Altera a legislação do Imposto de Renda da Pessoa Física -

IRPF, para isentar os proventos de aposentadoria ou reforma percebidos pelos portadores de doenças degenerativas que exigem tratamento permanente com medicamentos de uso

contínuo

Forma de

Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-4174/2019.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

Regime de

Prioridade (Art. 151, II, RICD)

tramitação:

Em 12/03/2020